

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5215/2021

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

25/06/2021

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 127/2021 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.215, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 61/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.208.100,00 (um milhão, duzentos e oito mil e cem reais), destinados à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
	5	17.512.0013. 3.1.90.13.00 01 110	2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	14.000,00 F.R.: 0	01	00
	6	17.512.0013. 3.1.90.16.00 01 110	2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	94.000,00 F.R.: 0	01	00
03	03	00	SETOR DE	AGUAS DDO SAAE			
	17	17.512.0013. 3.1.90.13.00 01		Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	16.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
	18	17.512.0013. 3.1.90.16.00 01 110	2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	240.000,00 F.R.: 0	01	00
	19	17.512.0013.	2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00 F.R.: 0	01	00
		3.3.90.30.00 01 110	000	TESOURO GERAL	F.R.: 0	01	00
	20	17.512.0013. 3.3.90.36.00 01 110	2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	100,00 F.R.: 0	01	00
				PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIT	INGA		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



00



17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.000,00

F.R.: 0 01

01 110

TESOURO GERAL

04

SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0013.2437.0000

000

000

Manutenção do Setor de Esgoto

267.000,00

3.1.90.16.00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 0 01

01 110 **TESOURO GERAL**

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1°, na quantia de R\$ 1.208.100,00 (um milhão, duzentos e oito mil e cem reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO	AUTONOMO DE	AGUA E ESGOTO
----	----	----	----------------	-------------	---------------

4	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-90.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 00 F.R. Grupo:

01 110 **TESOURO GERAL**

000

17.512.0013.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE

-100.00

3.3.90.33.00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R. Grupo:

01 00

01 00

110 000 **TESOURO GERAL**

SETOR DE AGUAS DDO SAAE 03 03 00

16	17 512 0013 2086 0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-120.0

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo:

01

TESOURO

110 000 **GERAL**

SETOR DE ESGOTO DO SAAE

24 17.512.00	13.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto	-364.000,00
--------------	--------------	-------------------------------	-------------

3.1.90.11.00

000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 01 00

01 110 **TESOURO GERAL**

25 17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

-57.000.00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo:

01 00

01 110 **TESOURO GERAL**

000

17.512.0013.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

-577.000.00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo:

01 00

01 110

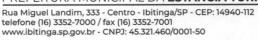
TESOURO



GERAL











Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 25 de junho de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo